



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

Ofício nº 107 / 2022 - PRES/GABPRES

Porto Velho, 06 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador RONILDO PEREIRA MACEDO
Presidente da Câmara de Vereadores de Vilhena
Av. Jô Sato, n. 687, Jardim América
Vilhena/RO

Assunto: Comunicado de decisão.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a decisão de inteiro teor dos Acórdãos n. 27 e 147/2022, proferidos por esta Corte Eleitoral, nos autos do Recurso Eleitoral n. 0600603-93.2020.6.22.0004, bem como dos Acórdãos n. 28 e 148/2022, referentes ao Recurso Eleitoral n. 0600607-33.2020.6.22.0004, que versam sobre a cassação do mandato do prefeito e da vice-prefeita do município de Vilhena, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Desembargador KIYOCHI MORI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI**,
Presidente, em 06/07/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0854526** e o código CRC **1223E4A8**.

0001921-63.2022.6.22.8000

0854526v9